

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL ALIMENTAÇÃO

CHECK LIST CONTROLE DE CONTRATOS E PAGAMENTOS NOTAS FISCAIS PARA PAGAMENTO REFERENTE AOS PE 452/2015, PE 1218/2015 e PE 002/2016

Confirmo que os documentos abaixo indicados foram por mim conferidos e, por instruírem adequadamente este processo, capacita o mesmo para pagamento.

| IIISIIUII | em auequa | uamente t | este proces | sso, capac | ila U III C SI | no para pa | yamei | ito. |
|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------|----------|----------|
| NOME | : | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Unidad | le: | | | | | | | |
| N° DO | CONTRAT |) : | FORNEC | EDOR: | | | | |
| MÊS REFERÊNCIA: | | | VALOR TOTAL: | | | | | |
| NOTAS | S FISCAIS N | 10 | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| ITENS A SEREM VERIFICADOS | | | | | | SIM | NÃO | |
| 1. PAR | A TODAS A | AS EMPRI | ESAS | | | | | |
| | NPJ do emi o contrato? | • | ecedor do | bem/servi | ço) está d | e acordo | | |
| | tenticidade | | ção da No | ta Fiscal e | letrônica f | oram | | |
| confe | eridas no lir | nk: | - | | | | | |
| | <u>//www.nfe.fa</u> | | | | | | | |
| 4. A No | ta Fiscal es | stá atestad | a pelo Fiso | cal do Con | trato? | | | |
| | | | | | | | | |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES | | | | | | SIM | NÃO | |
| 5. Consta o cardápio com a assinatura do nutricionista da empresa e datado? | | | | | | | | |
| 6. Caso | o negativo, | qual a pro | videncia qı | ue a unida | de tomou? | > | | 1 |
| 7. A er | npresa forn | ece balcão | o térmico? | | | | | |
| | estragou foi | | | | | | | |
| | realizado i | | | | | | <u> </u> | <u> </u> |
| 10. Case tome | o negativo լ ou? | oara o(s) it | tem(ns) 7 - | - 8 - 9, qua | ai a provid | encia que a | a unida | ade |
| 11. Não | se aplica n | este caso | | | | | | |



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL ALIMENTAÇÃO

| 12. Balança digital – todo dia está verificando a "tara" do | | |
|---|--------|------|
| equipamento | | |
| 13. Caso negativo, qual a providencia que a unidade tomou? | | |
| 14. A empresa forneceu o termômetro ? | | |
| 15. Se estragou foi substituído ? | | |
| 16. Caso negativo para os itens 14 - 15, qual a providencia que a unida | de ton | nou? |
| 17. Caso a balança apresente defeito, a empresa fez reposição e | | |
| manutenção do equipamento . 18. Caso negativo, qual a providencia que a unidade tomou? | | |
| 10. Caso negativo, quai a providencia que a unidade tomou? | | |
| 19. A temperatura das refeições chegam na unidade no mínimo de | | |
| 55° C (não pode ser inferior). Obs.: as verduras devem ser | | |
| transportadas em temperatura compatível. | | |
| 20. Caso negativo, qual a providencia que a unidade tomou? | | |
| 21. O veículo da empresa está limpo e só transportando refeições ? | | |
| 22. As caixas hot-box estão limpas e com boa vedação? | | |
| 23. As garrafas térmicas vieram limpas e em bom estado? | | |
| 24. A empresa recolheu as sobras limpas se houverem (entende-se | | |
| por sobra limpa as refeições não consumidas). | | |
| Obs.: A empresa não é obrigada a recolher as sobras sujas | | |
| (consumidas) e embalagens usadas | | |
| 25. A empresa forneceu toucas e luvas descartáveis aos funcionários | | |
| que realizam o recebimento e a distribuição das refeições ? | | |
| 26. As refeições estão sendo entregues nos horários determinados: • Desjejum: 05h00m até as 06h00m (cinco horas até seis horas); | | |
| • Almoço: a partir das 10h30m até 11h30m (dez horas e trinta | | |
| minutos até onze horas e trinta minutos); e | | |
| · Jantar e Lanche: a partir das 16h30m até 17h30m (dezesseis | | |
| horas e trinta minutos até dezessete horas e trinta minutos). | | |
| Poderão ocorrer entregas em outros horários de acordo com os | | |
| casos previstos no item 6.4. Excepcionalmente, nos casos de | | |
| Unidades Socioeducativas que custodiam adolescentes provisórios | | |
| (Censes Curitiba, Ponta Grossa, Cascavel I, Londrina I, Laranjeiras | | |
| do Sul, Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Paranavaí, Santo Antônio da | | |
| Platina, Maringá e Umuarama), A CONTRATADA deverá atender a | | |
| novas solicitações realizadas pelo Diretor e/ou pessoa por esta | | |
| autorizada, especificamente ao que se refere à refeição do | | |
| almoço, desde que realizadas até as 10h30min, para que seja | | |
| entregue a referida refeição (almoço) até 2 horas após o recebimento do pedido (entre as 12h30min e 13h30min). Caso seja possível, este | | |
| pedido poderá ser entregue acompanhado do almoço solicitado | | |
| anteriormente (entre 10h30min e 11h30min). | | |
| 27. A empresa entregou uma refeição a mais para AMOSTRA – sem | | |
| custo | | |



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL ALIMENTAÇÃO

| 28. Foi aberto aleatoriamente um item para amostra na frente do | |
|--|--------|
| entregador da empresa? | |
| 29. A refeição está dentro das condições de consumo, sabor, odor, | |
| apresentação, temperatura, quantidade, cor, etc | |
| 30. Consta a relação quantitativa dos internos e funcionários que | |
| receberam as refeições com assinatura do Diretor ou responsável | |
| na sua ausência? Î | |
| 31. Tem a Licença Sanitária vigente do local onde as refeições são | |
| produzidas? (Refeições, Recolhimento de Resíduos Hospitalares e | |
| Desinsetização e/ou Controles de Pragas) | |
| 32. A empresa deverá mencionar todo mês com a apresentação da | |
| NF o nome da Nutricionista com o nº de seu registro. | |
| 33. A cozinha da empresa está dentro de um raio de 50 KM | |
| 33. 71 GOZIIII a da cimpresa esta dentro de din raio de 30 Min | |
| Observação: | |
| | |
| | |
| DOCUMENTOS QUE A EMPRESA DEVE APRESENTAR COM PAGINAÇÃO E <u>OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE</u> REFERE AO DOCUMENTO. | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista (nome legível) 37. Memória de cálculo com as refeições entregues diariamente | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista (nome legível) | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista (nome legível) 37. Memória de cálculo com as refeições entregues diariamente (empresa) – sem a contagem da amostra – assinado e rubricado (nome legível) 38. Memória de cálculo com as refeições recebidas/SMS (unidade) – | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista (nome legível) 37. Memória de cálculo com as refeições entregues diariamente (empresa) – sem a contagem da amostra – assinado e rubricado (nome legível) 38. Memória de cálculo com as refeições recebidas/SMS (unidade) – sem a contagem da amostra – UNIDADE DEASE | Página |
| PAGINAÇÃO E OFÍCIO DISCRIMINANDO A QUAL PÁGINA SE REFERE AO DOCUMENTO. 34. Nota Fiscal rubricada pelo Contratado, 35. DANFE 36. Cardápio – assinado, rubricado e datado pela Nutricionista (nome legível) 37. Memória de cálculo com as refeições entregues diariamente (empresa) – sem a contagem da amostra – assinado e rubricado (nome legível) 38. Memória de cálculo com as refeições recebidas/SMS (unidade) – | Página |



NOTA:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL ALIMENTAÇÃO

Nutrição – responsável: Juliana - contato: (41) 3221-7215
e-mail: nutricao@seju.pr.gov.br

Contratos: responsável: Glauco – contato: (41) 3221-7214
e-mail: contratos.seju@seju.pr.gov.br –

GMS: http://www.gms.pr.gov.br/gms/ - para acessar o servidor deve estar cadastrado.

Local:
Assinatura e carimbo:

Local documento: GAS/Contratos/Check List